



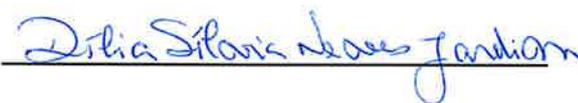
**Recrutamento por mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atual, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, área de atividade administrativa para exercer funções na Divisão de Administração Geral e Finanças, Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto da Câmara Municipal de Vila Viçosa**

**Lista unitária de ordenação final:**

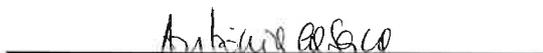
<b>Ordenação</b>	<b>Nome da Candidata</b>	<b>Classificação Avaliação Curricular (AC)</b>	<b>Classificação Entrevista (E)</b>	<b>Classificação Final (CF)</b>
1.º	Maria Leonor Bôto Bravo de Oliveira	20,00	16,00	18,80
2.º	Célia Cristina Banha Abegão	20,00	10,67	17,20

Vila Viçosa, 13 de julho de 2023.

A Presidente do Júri,



A Vogal,



O Vogal,



